



BIÊNIO 2025/2026.

PORTARIA Nº 022/2025

PEIXE /TO, 27 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA/DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia/designa o (a) servidor (a) responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Peixe/TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **ILDETE NUNES DOS SANTOS**, Matrícula nº 0015 - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Maio de 2025.


Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 022/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 27/05/2025

JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º Secretário da Mesa Diretora